



## **CrITÉrios de seleço para atribuiço de bolsas de mÉRito aos estudantes inscritos na ESAC no ano letivo 2022/2023 (total 3 bolsas)**

Nos termos do Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 8 de agosto, estabelecem-se os seguintes critÉrios para atribuiço de duas bolsas de mÉRito aos estudantes da ESAC:

1. Atribuiço de uma bolsa nos ciclos de estudos de licenciatura da ESAC em 2023/2023;
2. Atribuiço de uma bolsa nos ciclos de estudos de Mestrado da ESAC em 2023/2023;
3. Atribuiço de uma bolsa nos ciclos de estudos de Curso TÉcnico Superior Profissional da ESAC em 2023/2023;
4. Em cada um dos grupos (pontos 1, 2 e 3 anteriores) ser selecionado o estudante com melhor aproveitamento no ano letivo e que satisfaça cumulativamente as seguintes condiçes:
  - a. No ano letivo 2022/2023 tenha obtido aprovaço em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
  - b. Estar inscrito pela primeira vez no ano curricular em que se encontrava;
  - c. A mÉdia ponderada das classificaçes das unidades curriculares a que se refere a alÍnea a) no tenha sido inferior a Muito Bom (16 valores);
5. Os candidatos selecionados sero ordenados por ordem decrescente do critÉrio expresso na alÍnea c) do ponto anterior.
6. Em caso de empate sero utilizados os seguintes critÉrios, a aplicar sucessivamente atÉ desempate:
  - a. Ser selecionado o estudante que obtenha o menor valor de acordo com a seguinte razo: (n.º de inscriçes no curso atÉ 2022/2023, inclusive) / (ano curricular em que se encontrava inscrito em 2022/2023);
  - b. Ser selecionado o estudante com menor idade;
  - c. Ser selecionado o estudante que atÉ ao ano letivo 2022/2023, inclusive, apresente a melhor mÉdia ponderada das classificaçes obtidas a todas as unidades curriculares aprovadas, do respetivo plano de estudos.
  - d. Ser selecionado o estudante que, atÉ 2022/2023, inclusive, tenha obtido a classificaço mais elevada numa qualquer unidade curricular do plano de estudos.

Bencanta, 9 de setembro de 2024.

O Presidente

Rui Manuel Pires Amaro